

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Lei

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA AO ANEXO DA LEI 09/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

A Procuradoria do Município, informa que a presente errata serve para retificar informações a respeito do item 5 (cinco) do leilão:

- a) onde se lê débitos de R\$. 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta), leia-se R\$. 606,00 (seiscentos e seis reais) e R\$. 127,69 (cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), em transito.
- b) onde se lê Sugestão mínima de R\$. 606,00 (seiscentos e seis reais) e R\$. 127,69 (cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), em transito, leia-se R\$. 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais).

PROCURADORIA MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 17 de maio de 2018.

Ismael Ribeiro dos Santos Neto
Procurador Municipal

Página 1 de 1